# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Quinta-feira, 14 de março de 2024** **Ano VII | Edição nº 826** **Página 1 de 9**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 6
Despacho ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu

*Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
*" Ocauçu Cidade Amiga "*


**= PORTARIA N.º 019/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2.024 =**

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 18 DE AGOSTO DE 2019).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - C O N V O C A R,** para tomar posse no emprego público no prazo máximo de até 30 dias contados da publicação deste ato, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

| NOME | R.G N.° | EMPREGO |
|---|---|---|
| SÉRGIO JULIO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 48.242.533-7 | Serviços Gerais |
| EMERSON CARLOS ANTUNES | 34.294.991-3 | Serviços Gerais |
| ELIANA APARECIDA DOS SANTOS | 42.951.448-7 | Serviços Gerais |
| MILEIDI VENÂNCIO DOS SANTOS RODRIGUES | 42.951.203 | Serviços Gerais |

**Artigo 2.º** - No ato da convocação, e antes da realização do exame médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 3.14 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no emprego público, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o emprego público, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE MARÇO DE 2024.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

Município de Ocauçu

*Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
*" Ocauçu Cidade Amiga "*


**= PORTARIA N.º 020/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2.024 =**

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 30 DE ABRIL DE 2023).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - C O N V O C A R,** para tomar posse no emprego público, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de abril de 2023, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

| NOME | R.G N.° | EMPREGO |
|---|---|---|
| FLÁVIO BOSSONI MENDONÇA | 41.150.461-7 | Encarregado do Departamento de RH |

**Artigo 2.º** - Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ocauçu-SP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ato, munidos de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 17.5 do edital do concurso.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE MARÇO DE 2024.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

Município de Ocauçu

*Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
*" Ocauçu Cidade Amiga "*


**= PORTARIA N.° 021/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2.024 =**

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCICIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e dá Outras Providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.°** - Designar a Servidora Senhora **RITA DE CASSIA CASAGRANDE MORAES,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 57.608.067-6 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 470.755.648-54 ocupante do cargo efetivo de Escriturária**,** para, nos termos da Lei Complementar Municipal n.° 001/2013 de 27 de março de 2013 ocupar a Função Gratificada de Responsável pelo Departamento de Prestação de Contas pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2.°** - O servidor acima designado receberá a gratificação fixa e mensal de R$ 500,00 (Quinhentos reais), haja vista que as funções a serem desempenhadas envolvem alto grau de complexidade e maior grau de responsabilidade.

**Artigo 3.°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE MARÇO DE 2024.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

Município de Ocauçu

*Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocauçu Cidade Amiga "*


**= PORTARIA N.° 022/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2.024 =**

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCICIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e dá Outras Providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.°** - Designar o Servidor Senhor **ANTONIO RODRIGUES NETO** RG: n.º 45.118.304-6 SSP/SP ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo**,** para, nos termos da Lei Complementar Municipal n.° 001/2013 de 27 de março de 2013 ocupar a Função Gratificada de Responsável pelo Departamento Patrimonial e Departamento de Recursos Humanos pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2.°** - O servidor acima designado receberá a gratificação fixa e mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), haja vista que as funções a serem desempenhadas envolvem alto grau de complexidade e maior grau de responsabilidade.

**Artigo 3.°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE MARÇO DE 2023.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

**Atos Administrativos**

**Despacho**


# Município de Ocauçu
## GABINETE DO PREFEITO
*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023*
*Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516*
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
*"Ocauçu Cidade Amiga"*


**Processo Administrativo nº.: 0358/2024**

**DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Vistos,**

Trata-se de requerimento formulado pela I. Diretora Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Ana Maria Marzola, solicitando a convocação e contratação de 01 (um) cozinheiro, do concurso público nº. 01/2019, conforme consta na documentação anexa.

O Departamento de Recursos humanos informou que há 03 (três) vagas disponíveis para o cargo público de cozinheiro.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela I. Procuradora Jurídica, a Dra. Mariana Sant'Ana, **DEFIRO** o pedido de contratação de 01 (um) cozinheiro, do concurso público nº. 01/2019.

Antes, porém, o procedimento deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impacto financeiro e observe o limite legal de gastos com pessoal.

Por fim, o processo deve retornar ao setor de Recursos Humanos para que proceda a convocação e contratação 01 (um) serviços gerais, do concurso público nº. 01/2019 para ocupar o referido cargo, observando sempre a ordem cronológica de classificação.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 12 de março de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:12/03/2024 17:31:44 -03:00

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**
**- Prefeito de Ocauçu -**




Município de Ocauçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# Município de Ocauçu
## GABINETE DO PREFEITO
*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023*
*Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516*
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
*"Ocauçu Cidade Amiga"*


**Processo Administrativo nº.: 441/2024**

**DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Vistos,**

Trata-se de requerimento formulado pelo E. Secretário Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projetos, o Sr. João Paulo Soares, solicitando o aditamento pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº. 010/2023 com a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.704.233/0001-38, conforme consta em documentação anexada.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento parcial do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela E. Procuradora Jurídica do Município, a Dra. Mariana Sant'Ana, **DEFIRO** o pedido de prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº. 010/2023 com a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.704.233/0001-38.

Oportunamente o procedimento deve ser encaminhado a Procuradoria do Município para adoção das providências cabíveis e necessárias.

**Antes, porém, deve ser enviado a Secretaria de Administração para a que informe se há dotação orçamentária para o aditivo em questão, em havendo dotação que seja a mesma fornecida para a elaboração do termo aditivo.**

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 12 de março de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:12/03/2024 18:09:56 -03:00

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**
**- Prefeito de Ocauçu -**




Município de Ocauçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# Município de Ocauçu
## GABINETE DO PREFEITO
*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023*
*Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516*
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
*"Ocauçu Cidade Amiga"*


**Processo Administrativo nº.: 069/2024**

**DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Vistos,**

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Secretário Municipal de Obras, o Sr. André Fernando Castilho, solicitando a convocação e contratação de 02 (dois) serviços gerais, do concurso público nº. 01/2019, conforme consta na documentação anexa.

O Departamento de Recursos humanos informou que há 12 (doze) vagas disponíveis para o cargo público de serviços gerais na Administração Municipal.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela I. Procuradora Jurídica, a Dra. Mariana Sant'Ana, **DEFIRO** o pedido de contratação de 02 (dois) serviços gerais, do concurso público nº. 01/2019.

Antes, porém, o procedimento deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impacto financeiro e observe o limite legal de gastos com pessoal.

Por fim, o processo deve retornar ao setor de Recursos Humanos para que proceda a convocação e contratação 02 (dois) serviços gerais, do concurso público nº. 01/2019 para ocupar o referido cargo, observando sempre a ordem cronológica de classificação.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 12 de março de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:12/03/2024 17:22:30 -03:00

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**
**- Prefeito de Ocauçu -**




Município de Ocauçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# Município de Ocauçu
## GABINETE DO PREFEITO
*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023*
*Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516*
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
*"Ocauçu Cidade Amiga"*


**Processo Administrativo nº.: 361/2023**

**DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Vistos,**

Trata-se de requerimento formulado pelo E. Secretário Municipal do Meio Ambiente, a Sra. Zélia Ermelinda Colombo Casagrande, solicitando a convocação e contratação de 02 (dois) serviços gerais, do concurso público nº. 01/2019, conforme consta na documentação anexa.

De início, observo que o processo não fora encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para informar se há vaga disponível para a contratação solicitada, nem ao Departamento Jurídico para emissão de parecer jurídico e tampouco a encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impacto financeiro e observe o limite legal de gastos com pessoal.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos determino a remessa dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para informar se há vaga disponível para a contratação solicitada, posteriormente, em havendo a vaga seja o processo encaminhado ao Departamento Jurídico para emissão de parecer jurídico e por fim, após o parecer jurídico deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impacto financeiro e observe o limite legal de gastos com pessoal.

Outrossim, em havendo a vaga para a contratação solicitada, tendo sido o parecer jurídico e impacto financeiro favorável, fica de **DEFIRIDO** o pedido de convocação e contratação de 02 (dois) serviços gerais, do concurso público nº. 01/2019, observando-se a ordem de classificação do respectivo concurso.

Por fim, o processo deve retornar ao setor de Recursos Humanos para que proceda a convocação e contratação do profissional supramencionado.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 12 de março de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=U=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:12/03/2024 16:56:27 -03:00

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**
**- Prefeito de Ocauçu -**